

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 41/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 36/2004-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 36/2004-E, cujo mérito é autorizar prorrogação de contrato de médico por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessária a contratação para suprir vaga existente no quadro.

Assim sendo, este relator recomenda aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 04 de outubro de 2004.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Moisés Kilian